



PROJETO DE LEI N° 153/2025

Dispõe sobre o Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos em âmbito municipal.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, no Município de Divinópolis, a instituição do Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos.

Art. 2º São objetivos do Serviço:

I – receber denúncias de violações de direitos das pessoas idosas no município;

II – promover o atendimento humanizado de pessoas idosas;

III – promover a orientação de pessoas idosas quanto a seus direitos e o devido encaminhamento aos serviços da rede municipal disponíveis.

Art. 3º Sem prejuízo de outros meios, o serviço será realizado prioritariamente por atendimento telefônico.

Art. 4º Os profissionais que atuarem diretamente na realização de atendimento serão devidamente capacitados, tanto para a ótima orientação quanto aos serviços da rede de acordo com o caso concreto, quanto para a realização de um atendimento humanizado, considerando as peculiaridades desse público específico.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo fortalecer o combate à violência contra o Idoso.

A violência contra a pessoa idosa representa um grave atentado à dignidade humana, que revela uma falha em nossa sociedade que deveria zelar pela proteção de seus membros mais vulneráveis.

Entre as principais causas de violência contra a pessoa idosa estão a negligência pessoal ou familiar, a tortura psicológica, a violência física e o abuso financeiro e econômico.

Ao longo das últimas décadas, o envelhecimento populacional impôs desafios inéditos à sociedade contemporânea, exigindo a implantação de políticas públicas que promovam a inclusão, a proteção e o respeito a essa parcela da população.

No dia 15 de junho é celebrado o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra o Idoso, cujo objetivo é prevenir e conscientizar a população sobre os diversos graus de violência contra a pessoa idosa e o idadismo, que é o preconceito contra as pessoas idosas, enfatizando a importância de denunciar as violações.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei que visa aumentar os meios de ação para a proteção dos idosos vítimas de violação de direitos.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0DW

0MX

ZYO

6X9